

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 009/2023**

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

A Fecomércio/DF, lembra a todos que, para credenciar as empresas representadas de suas respectivas bases junto ao Sesc, se faz necessária **a emissão de declaração expedida pelo sindicato ou pela Fecomércio/DF, informando que aquele empresário é filiado.**

Informamos que esses clientes, que procurarem diretamente o Sesc sem qualquer documento oficial, sobretudo, nos fins de semana, **a equipe de atendimento não realizará o credenciamento pela falta dessa declaração.**

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

